

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JEQUITAÍ-MG

Rua João Batista da Fonseca, 93, Centro – Jequitaí/MG Contato: cmdcajequitai@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA para assumir o exercício da titularidade em razão de vacância do cargo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE JEQUITAÍ – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 480, de 19 de dezembro de 2022, e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO A carta de renúncia, encaminhado a este Conselho pela conselheira tutelar titular FABRICIA JUNIOR GONÇALVES DE SOUZA, a fim de comunicar a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Tutelar de Jequitaí;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja preservada a integridade do colegiado do Conselho Tutelar, bem como a disponibilidade de membro suplente para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente, CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA, para assumir a função de membro titular do Conselho Tutelar de Jequitaí, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A nomeação da conselheira tutelar de que trata o *caput* será formalizada por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitaí - MG, 29 de Janeiro de 2025.

Jose Abilton Fernandes da silva Vice Presidente do Conselho